



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2242/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para unidades prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente).

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraíndicação, dentre outros, retifico a condição da candidata **JOANA D'ARC ORNELAS CAMPOS GERTRUDES** para indicada, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraíndicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação da candidata **JOANA D'ARC ORNELAS CAMPOS GERTRUDES** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Santa Luzia/MG, constante do Despacho Administrativo Nº **384/2013/SRHU/SEDS** publicado no site em 22 de março de 2013;

2.3 **manter a classificação** da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Santa Luzia/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2012.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos